



## BMP DE SOUSA

COMERCIAL EIRELI

### BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.725.927/0001-70 I.E: 06.761368-3

ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO, Nº 206 – ALTOS,

JANGURUSSU - FORTALEZA – CE / CEP: 60.866-680

E-MAIL: bmpsousacomercial@hotmail.com / CONTATO: (85) 9 9834.2382

### PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022 (Processo Administrativo n.º 1838/2022)

#### ITEM 23

Item	Especificações do Produto	Und	Marca	Qtde	Vr. Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
23	Papel toalha interfolha (02 dobras), macia, na cor super branca (Alta alvura), absorvente, medindo 18/21cm x 20/23cm, 100% celulose virgem, fabricado a partir de fontes de manejo sustentável (Comprovação através de Certificado da Cadeia e Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC).	Caixa com 2000 folhas	PROPAPER	1885	R\$ 39,99	R\$ 75.381,15
VALOR TOTAL DO GRUPO: SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS.						R\$ 75.381,15

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**PRAZO DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue em no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na Conta Bancária fornecida pela empresa, em até 5 (cinco) dias úteis após o Recebimento Definitivo, condicionado ao recebimento do Documento Fiscal, ocasião em que este Tribunal verificará a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e contribuições Federais e Dívida Ativa da União e INSS), com a Fazenda Estadual, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a regularidade trabalhista, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). **BANCO BRADESCO AG: 713 CC: 45356-0.**

**FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME: BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA

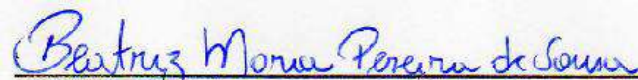
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 600.045.223-38 / RG: 2008586917-6

DOMICILIO: RUA CORONEL GUILHERME ALENCAR, Nº 650 - MESSEJANA



**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

**CPF: 600.045.223-38 RG: 2008586917-6**



## BMP DE SOUSA

COMERCIAL EIRELI

### BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.725.927/0001-70 I.E: 06.761368-3

ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO, Nº 206 – ALTOS,

JANGURUSSU - FORTALEZA – CE / CEP: 60.866-680

E-MAIL: bmpsousacomercial@hotmail.com / CONTATO: (85) 9 9834.2382

### PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Item	Especificações do Produto	Und	Marca	Qtde	Vr. Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
27	Açúcar do tipo “Cristal Branco” de 1ª qualidade, sacarose de cana de açúcar, granulado, emba-lado a vácuo, devendo constar estampada no rótulo da embalagem do produto de forma legível, informações sobre a marca, o fabricante, a procedência e a validade mínima de 12 meses, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal,	Pacote de 1 Kg	COLHEITA DE OURO	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL DO GRUPO:						R\$ 8.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será 120(cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**PRAZO DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue em no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na Conta Bancária fornecida pela empresa, em até 5 (cinco) dias úteis após o Recebimento Definitivo, condicionado ao recebimento do Documento Fiscal, ocasião em que este Tribunal verificará a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e contribuições Federais e Dívida Ativa da União e INSS), com a Fazenda Estadual, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a regularidade trabalhista, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). **BANCO BRADESCO AG: 713 CC: 45356-0.**

**FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2022.**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME: BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA


NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 600.045.223-38 / RG: 2008586917-6

DOMICILIO: RUA CORONEL GUILHERME ALENCAR, Nº 650 - MESSEJANA



**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

**CPF: 600.045.223-38 RG: 2008586917-6**



Setor de Licitações &lt;slicit@trt7.jus.br&gt;

---

**ANÁLISE DE AMOSTRA - PE 21/2022 - PROAD 1838/2022 - ITEM 23**

1 mensagem

**Setor de Almoxarifado** <almoxarifado@trt7.jus.br>

11 de agosto de 2022 12:48

Para: Cristina Helena Veras Teixeira &lt;crisnahvt@trt7.jus.br&gt;, Setor de Licitações &lt;slicit@trt7.jus.br&gt;, Deven Moura Miller &lt;deven@trt7.jus.br&gt;, Divisão de Material e Patrimônio &lt;trtdmp@trt7.jus.br&gt;

Prezada Pregoeira,

Tendo em vista o recebimento da amostra do produto abaixo elencado referente ao **PE 21/2022 (PROAD Nº 1838/2022)**, encaminhamos a manifestação desta Divisão, informando o seguinte:**AMOSTRA ENCAMINHADA PELA EMPRESA BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI****ITEM 23** (Papel toalha interfolha, 02 dobras, com certificação FSC): Amostra **APROVADA. Marca: PROPAPER. Fabricante: ITW FLUIDS & HYGIENE.**

Atenciosamente,

**MARCOS ANTONIO LOIOLA**

Diretor Substituto da DMLOG/TRT-7ª Região

--

Divisão de Material e Logística - ALMOXARIFADO  
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região  
[Rua Vicente Leite, 1281 - 2º. andar Anexo II](#)  
Fortaleza - CE CEP 60.170-150  
(85)3388-9366



Setor de Licitações &lt;slicit@trt7.jus.br&gt;

---

**ANÁLISE DE AMOSTRA - PE 21/2022 - PROAD 1838/2022 - GRUPO 04, ITEM 22 E ITEM 27**

1 mensagem

**Setor de Almoxarifado** <almoxarifado@trt7.jus.br>

22 de julho de 2022 14:33

Para: Setor de Licitações &lt;slicit@trt7.jus.br&gt;, Cristina Helena Veras Teixeira &lt;cristinahvt@trt7.jus.br&gt;, Deven Moura Miller &lt;deven@trt7.jus.br&gt;, Divisão de Material e Patrimônio &lt;trtdmp@trt7.jus.br&gt;

Prezada Pregoeira,

Tendo em vista o recebimento das amostras dos produtos abaixo elencados referentes ao **PE 21/2022 (PROAD N° 1838/2022)**, encaminhamos a manifestação desta Divisão, informando o seguinte:

**AMOSTRAS ENCAMINHADAS PELA EMPRESA B M P DE SOUSA COMERCIAL EIRELI****GRUPO 04****ITEM 18** (Copo plástico descartável para café): Amostra **REPROVADA**. **Marca: Ultracopos**.**MOTIVO:** Foi solicitado copo **em polipropileno na cor branca** e a amostra encaminhada é **em poliestireno e transparente**, desse modo, não atende a especificação.**ITEM 19** (Copo plástico descartável para água): Amostra **REPROVADA**. **Marca: Ultracopos**.**MOTIVO:** Foi solicitado copo na **cor branca** e a amostra encaminhada é **transparente**, portanto não atende a especificação.**ITEM 22** (Detergente líquido concentrado): Amostra **REPROVADA**. **Marca: OI**.**MOTIVO:** Foi solicitado detergente que contenha **glicerina em sua composição**, e na composição constante do rótulo da amostra encaminhada não contem referido componente.**ITEM 27** (Açúcar do tipo cristal branco): Amostra **APROVADA**. **Marca: Colheita de Ouro**.

Atenciosamente,

**DEVEN MOURA MILLER**

Diretora da DMLOG/TRT-7ª Região

--

Divisão de Material e Logística - ALMOXARIFADO

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região

Rua Vicente Leite, 1281 - 2º. andar Anexo II

Fortaleza - CE CEP 60.170-150

(85)3388-9366

# Propaper

PAPÉIS



PAPEL TOALHA  
INTERFOLHA 21 x 18,5cm  
FOLHA SIMPLES 2 DOBRAS

Conservar em local seco • Produto não perecível



21x18,5 cm  
2.000 folhas

100%  
CELULOSE  
VIRGEM

Certificate SGSCH-COC-008000



The Organization

# ITW Fluids & Hygiene Solutions Ltda.

Av. Pedro I, 6201, Galpão A, Distrito Industrial São Gonçalo Taubaté, SP, 12091-000, Brasil

has been assessed and certified as meeting the requirements of

## FSC® Chain-of-Custody

The company was assessed against the following standards:  
FSC-STD-40-004 Version 3.0 FSC Standard for Chain of Custody Certification – April 2017  
FSC-STD-50-001 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders

for the products detailed in the scope below

**Purchase of FSC Mix and FSC Controlled wood pulp (chemical and mechanical), production (Percentage System), conversion and sale of FSC Mix tissue paper (napkins, towel and toilet) and purchase and sales (Transfer System) of FSC Mix towel and toilet papers.**

**Compra de polpa (química e mecânica) FSC Misto e FSC madeira controlada, produção (Sistema de porcentagem), conversão e venda de papéis sanitários (guardanapo, toalha e higiênico) e compra e Venda (Sistema de Transferência) de papel toalha e higiênico FSC Misto.**

This certificate is valid from 31 August 2020 until 30 August 2025 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.

Re-certification audit due 90 days prior to expiry date.

Issue 8. Certified since August 2010

SGS Ref [BR105640]

Authorised by

SGS Société Générale de Surveillance SA  
1, place des Alpes, 1211 Geneva, Switzerland  
t +41 (0)22 739 91 11 f +41 (0)22 739 98 86 www.sgs.com



The mark of responsible forestry

The validity of this certificate shall be verified on <http://efic.fsc.org>  
For the full list of product groups covered by the certificate see <http://efic.fsc.org>  
This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by this certificate holder is FSC-certified (or FSC Controlled Wood).  
Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on sales and delivery documents. The certificate remains the property of SGS. The certificate and all copies or reproductions shall be returned or destroyed if requested by SGS.



Page 1 of 1

This document is a Web version of SGS certificate for electronic use exclusively. It shall only be available by clicking on SGS Certification Mark which has been posted on Your website. It shall not be printed in anyway. This document is copyright protected. No content or appearance may be reproduced without the express written permission of SGS. Any misuse, alteration, forgery or falsification is unlawful.





# Nossas certificações

## CHEMICAL, AAM E LUVEX



### Sistema Gestão de Qualidade ISO 9001:2015 BRTUV

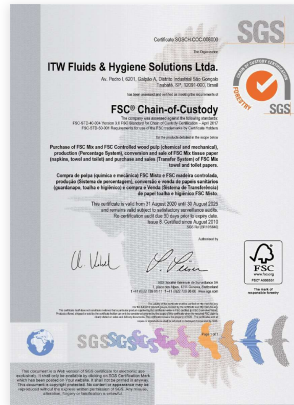


### Anexo ISO 9001:2015 BRTUV

# HIGIENE



## Sistema Gestão de Qualidade ISO 9001:2015 BRTUV



## FSC

# POLÍMEROS



## Sistema Gestão de Qualidade ISO 9001:2015 BRTUV Português



## Sistema Gestão de Qualidade ISO 9001:2015 BRTUV Inglês



## Sistema Gestão de Qualidade ISO 14001:2015 BRTUV Português



## Sistema Gestão de Qualidade ISO 14001:2015 BRTUV Inglês

# Nossos Termos

## DIVISÃO



## Termos e Condições de Venda

## POLÍMEROS



## Termos e Condições de Compra

# Nossas políticas

## CHEMICAL, AAM E LUVEX



### Política

## HIGIENE



### Política





## Política FSC

# POLÍMEROS



## Política Integrada



### Unidades:

- ARARAS/SP
- CANOAS/RS
- EMBU DAS ARTES/SP
- PORTO ALEGRE/RS
- TAUBATÉ/SP
- VALINHOS/SP

+55 (19) 3543-5000  
 Av. Julio Victorello, 765  
 Araras/SP  
 CEP 13609-586



© 2021 Lexxa Internet

# Self - Declaration regarding FSC-POL-O1 -004

(Policy for the Association of  
Organizations with FSC)

The signing Organization is associated with the Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, Mexico, or one of its subsidiaries or affiliates (hereinafter: FSC) by being either a member of or having a contractual relationship with FSC. Hereby the signing Organization explicitly states that it has read and understood the "Policy for the Association of Organizations with FSC" as published under [www.fsc.org](http://www.fsc.org). This policy stipulates FSC's position with regards to unacceptable activities by organizations and individuals which already are or would like to be associated with FSC as well as the mechanism for disassociation.

In light of the above, the Organization explicitly agrees currently and in the future, as long as the relationship with FSC exists, not to be directly or indirectly involved in the following unacceptable activities:

- a) Illegal logging or the trade in illegal wood or forest products;
- b) Violation of traditional and human rights in forestry operations;
- c) Destruction of high conservation values in forestry operations;
- d) Significant conversion of forests to plantations or non-forest use;
- e) Introduction of genetically modified organisms in forestry operations;
- f) Violation of any of the ILO Core Conventions as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

Taubaté, 25 de Maio de 2021

# Auto declaração referente a FSC-POL-01-004

(Política para associação de Organizações  
com o FSC)

A Organização signatária é associada ao Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, México, ou a uma de suas subsidiárias ou afiliadas (doravante: FSC), na qualidade de membro ou por meio de relação contratual com o FSC. A Organização signatária neste ato declara explicitamente que leu e compreendeu a "Política para Associação de Empreendimentos ao FSC" conforme sua publicação em [www.fsc.org](http://www.fsc.org). Essa política estipula a posição do FSC a respeito de atividades inaceitáveis realizadas por empreendimentos e indivíduos que já sejam ou gostariam de ser associados do FSC, bem como o mecanismo para seu desligamento.

Em vista do acima exposto, a Organização concorda explicitamente, atualmente e no futuro, enquanto existir o relacionamento com o FSC, em não se envolver direta ou indiretamente nas seguintes atividades inaceitáveis:

- a) Corte de madeira legal ou comércio ilegal de produtos florestais ou madeireiros;
- b) Violação de direitos tradicionais e humanos em operações florestais;
- c) Destruição de atributos de alto valor para conservação em operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não florestal;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
- f) Violação de qualquer uma das Convenções da OIT (ILO Core Conventions) conforme definido na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.



---

Sonia Rogatto

Vice Presidente Gerente Geral South America





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600131954

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000263080

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

5 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5500196 em 08/12/2020 da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, Nire 23600131954 e protocolo 201645718 - 05/12/2020. Autenticação: 415DE330953CDDE3ED87403F2A20473BDF64E5A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.571-8 e o código de segurança cCCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/164.571-8	CEP2000263080	05/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
355.368.703-78	ANTONIO DO VALE DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará



**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI ME**  
**CNPJ nº 29.725.927/0001-70**

**Beatriz Maria Pereira de Sousa**, brasileira, Solteira, comerciante, maior, nascido em 18/05/1999, devidamente registrada no (MF) com o CPF nº 600.045.223-38 e RG nº 20085869176 – SSP/CE., Residente e domiciliado na Rua Cel. Guilherme Alencar nº 650, apto 304, Bairro Messejana – CEP 60840-340, Fortaleza-CE.

Neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **ANTONIO DO VALE DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caucaia/CE, nascido em 22/07/1962, contador, registro no **CRC/CE 017528**, portador da carteira de identidade **RG 96002330223 SSP/CE**, e do **CPF 355.368.703-78**, residente e domiciliado na Rua Cel Guilherme Alencar, nº 650, Apto 304 Bairro Messejana, CEP 60840-340 – Fortaleza/CE. Proprietária da sociedade **BMP de Sousa Comercial Eireli ME**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206 Altos, Bairro Conjunto São Cristovão, CEP 60866-681, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, com registro na junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23600131954 em 17/04/2018, resolve fazer alteração baseando-se nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

A sociedade passa a exercer as seguintes atividades:

- 4691-5/00 – Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4755-5/03 – Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4721-1/03 – Comercio Varejista de laticínios e frios.
- 4732-6/00 – Comercio Varejista de lubrificantes.
- 4744-0/01 – Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
- 4744-0/99 – Comercio Varejista de materiais de construção em geral.
- 4761-0/03 – Comercio Varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/04 – Comercio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5500196 em 08/12/2020 da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, Nire 23600131954 e protocolo 201645718 - 05/12/2020. Autenticação: 415DE330953CDDE3ED87403F2A20473BDF64E5A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.571-8 e o código de segurança cCCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI ME**  
**CNPJ nº 29.725.927/0001-70**

- 4789-0/05 – Comercio Varejista de produtos saneantes domissanearantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social que direta e indiretamente não tenham sido alteradas ou revogadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Depois de feitas as mudanças, a sociedade consolida seu contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI ME**  
**CNPJ nº 29.725.927/0001-70**

**Beatriz Maria Pereira de Sousa**, brasileira, Solteira, comerciante, maior, nascido em 18/05/1999, devidamente registrada no (MF) com o CPF nº 600.045.223-38 e RG nº 20085869176 – SSP/CE., Residente e domiciliado na Rua Cel. Guilherme Alencar nº 650, apto 304, Bairro Messejana – CEP 60840-340, Fortaleza-CE.

Neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **ANTONIO DO VALE DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Caucaia/CE, nascido em 22/07/1962, contador, registro no **CRC/CE 017528**, portador da carteira de identidade **RG 96002330223 SSP/CE**, e do **CPF 355.368.703-78**, residente e domiciliado na Rua Cel. Guilherme Alencar, nº 650, Apto 304 Bairro Messejana, CEP 60840-340 – Fortaleza/CE. Proprietária da sociedade **BMP de Sousa Comercial Eireli ME**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206 Altos, Bairro Conjunto São Cristovão, CEP 60866-681, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, com registro na junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23600131954 em 17/04/2018, resolve fazer alteração baseando-se nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI ME**” e tem como nome de fantasia de seu estabelecimento a expressão “**BMP COMERCIAL**” e sua sede fica na Avenida Deputado Castelo de Castro, 206 Altos, bairro: Conjunto São Cristovão, CEP: 60866-681, Fortaleza-CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades no dia **20/02/2018** seu prazo de duração é por tempo indeterminado, com o seu contrato social arquivado e chancelado na Junta Comercial do Estado do Ceará no dia **17/04/2018**, sob o **NIRE 23600131954**.



**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI ME**  
**CNPJ nº 29.725.927/0001-70**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social que é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) representados por 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional está distribuído entre o sócio da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Beatriz Maria Pereira de Sousa</b>	<b>95.400</b>	<b>100</b>	<b>95.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>95.400</b>	<b>100</b>	<b>95.400,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como o seu objetivo social a seguintes **Atividade Principal:**

- Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. (4691-5/03).

**Atividades Secundárias:**

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. (4712-1/00)
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03).
- Comercio varejista de laticínios e frios. (4721-1/03).
- Comercio varejista de lubrificantes (4732-6/00).
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)
- Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)
- Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03).
- Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. (4789-0/04).
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanearios. (4789-0/05)

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade cabe exclusivamente a sócia **Beatriz Maria Pereira de Sousa**, que assinará individualmente, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios no exercício da administração poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.



**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI ME**  
**CNPJ nº 29.725.927/0001-70**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se cumprir o presente contrato, assinando-o em via única para ser arquivada na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza/CE. 04 de Dezembro 2020.

---

**Beatriz Maria Pereira de Sousa**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5500196 em 08/12/2020 da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, Nire 23600131954 e protocolo 201645718 - 05/12/2020. Autenticação: 415DE330953CDDE3ED87403F2A20473BDF64E5A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.571-8 e o código de segurança cCCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/164.571-8	CEP2000263080	05/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
355.368.703-78	ANTONIO DO VALE DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, de NIRE 2360013195-4 e protocolado sob o número 20/164.571-8 em 05/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5500196, em 08/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
355.368.703-78	ANTONIO DO VALE DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
355.368.703-78	ANTONIO DO VALE DOS SANTOS

Fortaleza, Terça-feira, 08 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2020, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/164.571-8.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 08 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5500196 em 08/12/2020 da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, Nire 23600131954 e protocolo 201645718 - 05/12/2020. Autenticação: 415DE330953CDDE3ED87403F2A20473BDF64E5A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/164.571-8 e o código de segurança cCCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

NOME  
BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
20085869176 SSP CE

CPF  
600.045.223-38

DATA NASCIMENTO  
18/05/1999

FILIAÇÃO  
PAULO SERGIO FERREIRA DE SO  
USA  
FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE  
SOUSA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06943985119

VALIDADE  
18/08/2022

1ª HABILITAÇÃO  
31/10/2017

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Beatriz Maria Pereira de Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
21/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84794331879  
CE167947613

**CEARÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1663859286

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.725.927/0001-70 DUNS®: 917086296  
Razão Social: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: BMP COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022  
FGTS Validade: 07/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/07/2022  
Receita Municipal Validade: 29/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/08/2022 14:27:47

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **29.725.927/0001-70**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.725.927/0001-70 DUNS®: 917086296  
Razão Social: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: BMP COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022  
FGTS Validade: 26/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/09/2022  
Receita Municipal Validade: 29/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

## Consultar Fornecedor Infrator

### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CPF

600.045.223-38

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Ocorreu 1 erro



CPF não encontrado na base de dados

## Emitir certidão negativa

Tipo de relação :

Inabilitado  Inidôneo

Opção

CNPJ  CPF

CPF :

600.045.223-38



Emitir

Limpar

Total de certidões emitidas : **8.918.461**

# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir c



Ocorreu 1 erro



CPF não encontrado na base de dados

---

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** 119111185,119111187,119111188,119111186**CPF / CNPJ:** 60004522338

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/08/2022 14:11:33**Data da última atualização:** 10/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 60004522338

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 10/08/2022 14:11:37

Data da última atualização: 10/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/08/2022 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.045.223-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F3.EAEA.C076.B554 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.725.927/0001-70 DUNS®: 917086296  
Razão Social: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: BMP COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022  
FGTS Validade: 26/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/09/2022  
Receita Municipal Validade: 29/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/08/2022 11:45:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **29.725.927/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 600.045.223-38

**Data da consulta:** 16/08/2022 11:19:10**Data da última atualização:** 15/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 600.045.223-38

Data da consulta: 16/08/2022 11:40:10

Data da última atualização: 15/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/08/2022 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.045.223-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FB.B036.8B85.9814 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

BERNARDO BLUHM DE PAULA PESSOA

055.917.223 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

## Consultar Fornecedor Infrator

### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CPF

Nome

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



D-U-N-S<sup>®</sup> Number



**Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **600.045.223-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:54:42 do dia 16/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7SNE160822115442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.725.927/0001-70 DUNS®: 917086296  
Razão Social: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: BMP COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022  
FGTS Validade: 26/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/09/2022  
Receita Municipal Validade: 29/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/08/2022 09:20:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **29.725.927/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **600.045.223-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:58 do dia 19/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6YV7190822092358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/08/2022 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.045.223-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FF.8110.4CB2.4888 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

BERNARDO BLUHM DE PAULA PESSOA

055.917.223-38 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)

## Consultar Fornecedor Infrator

### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CPF

Nome



D-U-N-S® Number



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 60004522338

**Data da consulta:** 19/08/2022 09:21:47**Data da última atualização:** 18/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60004522338

Data da consulta: 19/08/2022 08:26:41

Data da última atualização: 18/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**29.725.927/0001-70**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**20/02/2018**

NOME EMPRESARIAL  
**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**BMP COMERCIAL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**  
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**AV CASTELO DE CASTRO**

NÚMERO  
**206**

COMPLEMENTO  
**ALTOS**

CEP  
**60.866-680**

BAIRRO/DISTRITO  
**JANGURUSSU**

MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**

UF  
**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(85) 9834-2382**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2022** às **20:30:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará</b>	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 26 / 7 / 2018

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ/CPF:</b>	29.725.927/0001-70	<b>Inscrição Estadual:</b>	06.761368-3
<b>Razão Social:</b>	BPM DE SOUSA COMERCIAL EIRELI		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV CASTELO DE CASTRO		
<b>Número:</b>	00206	<b>Complemento:</b>	ALTOS
<b>Bairro:</b>	JANGURUSSU		
<b>Município:</b>	FORTALEZA	<b>UF:</b>	CEARA
<b>CEP:</b>	60.866-680	<b>Telefone:</b>	000000000032

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>CNAE Fiscal Primário:</b>	4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância
<b>CNAE Fiscal Secundário:</b>	4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	ATIVO
<b>Data de Início de Atividade:</b>	16 / 5 / 2018
<b>Data da Situação Cadastral:</b>	9 / 7 / 2018
<b>Regime de Recolhimento:</b>	MICROEMPRESA
<b>Credenciamento antecipado:</b>	
<b>Obrigado a NF-e:</b>	SIM
<b>Data Obrigatoriedade NF-e:</b>	16/5/2018
<b>Obrigado a EFD:</b>	SIM
<b>Data Obrigatoriedade EFD:</b>	16/5/2018
<b>Opção Simples:</b>	SIM
<b>Obrigado a CT-e:</b>	NAO
<b>Data Obrigatoriedade CT-e:</b>	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta: 27 / 7 / 2018**

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360013195-4	29.725.927/0001-70	20/02/2018	05/02/2018

Endereço Completo:

AVENIDA CASTELO DE CASTRO 206 ALTOS - BAIRRO JANGURUSSU CEP 60866-680 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANEANTES.

Capital Social:	R\$ 95.400,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 95.400,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
600.045.223-38	BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/01/2021

Número: 5510755

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Fortaleza, 19 de Janeiro de 2022 07:27

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001328795 e visualize a certidão)



22/007.740-1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.725.927/0001-70  
Razão Social: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA CASTELO DE CASTRO, 206 - ALTOS - JANGURUSSU - Fortaleza / Ceará**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202219680279

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 067613683
<b>CNPJ / CPF:</b> 29725927000170
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> BPM DE SOUSA COMERCIAL EIRELI

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/07/2022 ÀS 16:10:07**  
**VÁLIDA ATÉ 16/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 29.725.927/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:10:54 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **1C95.8738.75A7.5EAC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.725.927/0001-70  
**Razão Social:** BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI ME  
**Endereço:** AV CASTELO DE CASTRO 206 ALTOS / JANGURUSSU / FORTALEZA / CE / 60866-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070903234601501468

Informação obtida em 18/07/2022 16:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.725.927/0001-70

Certidão nº: 22733380/2022

Expedição: 18/07/2022, às 16:25:50

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.725.927/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

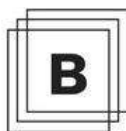
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **B M P D E S O U S A**

COMERCIAL EIRELI

**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 29.725.927/0001-70 I.E: 06.761368-3

ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO, Nº 206 – ALTOS,  
JANGURUSSU - FORTALEZA – CE / CEP: 60.866-680

E-MAIL: bmpsousacomercial@hotmail.com / CONTATO: (85) 9 9834.2382

A empresa **BMP DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.725.927/0001-70 por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. **BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA** portador da Carteira de Identidade nº 20085869176 SSP/CE e do CPF nº 600.045.223-38, vem por meio deste declarar ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO** de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) da Contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se referem os arts. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional, de que o trata art. 12 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

(a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contando da data de emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

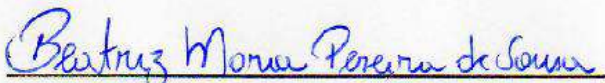
(b) cumpre as obrigações acessórias na que estar sujeita em conformidade com a legislação pertinente;

II- o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto



no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto – Lei Nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 código penal) e ao crime contra a ordem tributária(art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

  
**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**  
**CPF: 600.045.223-38 RG: 2008586917-6**



**B M P D E S O U S A**

COMERCIAL EIRELI

**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 29.725.927/0001-70**

**ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO, Nº 206 – ALTOS,**

**JANGURUSSU - FORTALEZA – CE / CEP: 60.866-680**

**E-MAIL: bmpsousacomercial@hotmail.com / CONTATO: (85) 9 9834.2382**

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 29.725.927/0001-70 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2008586917-6 SSP/CE e do CPF nº 600.045.223-38, nos termos da Resolução nº 172/2017 - Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, que:

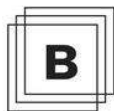
(X) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores **não são** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

( ) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, abaixo identificado(s):

FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

**CPF: 600.045.223-38 RG: 2008586917-6**



**B M P D E S O U S A**

COMERCIAL EIRELI

**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 29.725.927/0001-70**

**ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO, Nº 206 – ALTOS,**

**JANGURUSSU - FORTALEZA – CE / CEP: 60.866-680**

**E-MAIL: bmpsousacomercial@hotmail.com / CONTATO: (85) 9 9834.2382**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À  
HABILITAÇÃO**

A empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.725.927/0001-70 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2008586917-6 SSP/CE e do CPF nº 600.045.223-38, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FORTALEZA, 18 DE JULHO DE 2022.

**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

**CPF: 600.045.223-38 RG: 2008586917-6**



**B M P D E S O U S A**

COMERCIAL EIRELI

**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 29.725.927/0001-70**

**ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO, Nº 206 – ALTOS,**

**JANGURUSSU - FORTALEZA – CE / CEP: 60.866-680**

**E-MAIL: bmpsousacomercial@hotmail.com / CONTATO: (85) 9 9834.2382**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 29.725.927/0001-70 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2008586917-6 SSP/CE e do CPF nº 600.045.223-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

FORTALEZA, 18 DE JULHO DE 2022.

**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

**CPF: 600.045.223-38 RG: 2008586917-6**



**B M P D E S O U S A**

COMERCIAL EIRELI

**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 29.725.927/0001-70**

**ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO, Nº 206 – ALTOS,**

**JANGURUSSU - FORTALEZA – CE / CEP: 60.866-680**

**E-MAIL: bmpsousacomercial@hotmail.com / CONTATO: (85) 9 9834.2382**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 29.725.927/0001-70 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2008586917-6 SSP/CE e do CPF nº 600.045.223-38, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

**CPF: 600.045.223-38 RG: 2008586917-6**



**B M P D E S O U S A**

COMERCIAL EIRELI

**BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 29.725.927/0001-70**

**ENDEREÇO: AV. CASTELO DE CASTRO, Nº 206 – ALTOS,**

**JANGURUSSU - FORTALEZA – CE / CEP: 60.866-680**

**E-MAIL: bmpsousacomercial@hotmail.com / CONTATO: (85) 9 9834.2382**

## **DECLARAÇÃO**

A empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 29.725.927/0001-70 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2008586917-6 SSP/CE e do CPF nº 600.045.223-38, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

FORTALEZA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

**BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA**

**CPF: 600.045.223-38 RG: 2008586917-6**